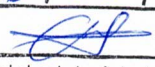


PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO 06 / 10 / 2025

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM ITINERANTE (PROEBOM) 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

A Prefeitura Municipal de Caçu, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), torna público o presente Edital de Chamamento para o preenchimento de vagas no Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante (PROEBOM), Edição 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROEBOM é uma iniciativa educativa e social que visa fortalecer a autoestima, a disciplina e o senso de **responsabilidade social e comunitária** dos participantes, com foco na prevenção de situações de risco. O programa é destinado a crianças com **idade entre 9 e 11 anos** e possui carga horária total ao longo de um período de **21 dias** (três semanas).

2. DO OBJETO E CARGA HORÁRIA

Este Edital visa a seleção e o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para o PROEBOM ITINERANTE 2025, sendo:

Descrição	Vagas de Preenchimento Imediato	Cadastro Reserva	Total de Vagas
Turno Vespertino	25	05	30

(64) 3656-6000 / (64) 3656-6001 / (64) 3656-6017 / www.cacu.go.gov.br

Palácio Municipal Osvaldo José Vieira - Rua Manoel Franco nº 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu-Goiás

CEP: 75813-000 - CNPJ: 01.164.292/0001-60



O curso terá duração de **4 (quatro) horas-aula por dia**, totalizando, nos seguintes horários e com intervalo:

Turno	Horário de Início	Horário de Término	Carga Horária Diária
Vespertino	13h15	17h15	4h/a

3. DO EMBASAMENTO LEGAL

O Programa é regido pelas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela legislação estadual e municipal pertinente à parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas em uma das duas modalidades:

1. **Online:** Exclusivamente através do Link: <https://inscricao.bombeiros.go.gov.br/inscricao.jsf>.
2. **Presencial:** No Cras – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Caçu, em horário comercial.

Fase	Data	Observações
Período de Inscrições	07/10/2025 a 12/10/2025	Online e Presencial (Cras – Centro de Referência de Assistência Social)
Sorteio Público	13/10/2025	A seleção será por sorteio eletrônico, que será gravado para fins de auditoria)
Publicação da Lista de Sorteados	13/10/2025 (Após o sorteio)	No site oficial da Prefeitura Municipal de Caçu.

5. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os pais ou responsáveis legais dos candidatos **sorteados e classificados** devem comparecer ao local e data estipulados para a matrícula presencial.

(64) 3656-6000 / (64) 3656-6001 / (64) 3656-6017 / www.cacu.go.gov.br

Palácio Municipal Osvaldo José Vieira - Rua Manoel Franco nº 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu-Goiás

CEP: 75813-000 - CNPJ: 01.164.292/0001-60



Ação	Data	Horário	Local
Matrícula Presencial	13/10 e 14/10/25	08h00 às 11h00 e das 13h às 17h00	Cras – Centro de Referência de Assistência Social 64-99978-9116

O não comparecimento do responsável no prazo e horário estipulados será considerado **desistência**, e a vaga será imediatamente repassada ao primeiro candidato do cadastro reserva, conforme ordem de classificação do sorteio.

Documentos Obrigatórios para Matrícula (Cópias Simples)

- **Identidade (RG) e CPF** do responsável legal e da criança.
- **Declaração de Escolaridade** da criança, atualizada.
- **Atestado Médico** que certifique a **plena aptidão física** da criança para a prática de atividades físicas do programa.
- **Comprovante de Endereço** atualizado (últimos 90 dias) no Município de Caçu (água, luz).

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E LOCAL

As atividades serão realizadas, em regra, de segunda a sexta-feira, com a possibilidade de atividades complementares aos sábados (Excepcionalmente, no horário matutino). O lanche e o material didático (apostilas e uniformes) serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Caçu.

Evento	Data	Horário	Local
Reunião de Pais e/ou Responsáveis	14/10/25	18h00	No Cras – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Caçu.
Início das Atividades (Aula)	16/10/25	13h15 às 17h15	???????????
Término Previsto do Programa	07/11/25		???????????????

(64) 3656-6000 / (64) 3656-6001 / (64) 3656-6017 / www.cacu.go.gov.br

Palácio Municipal Osvaldo José Vieira - Rua Manoel Franco nº 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu-Goiás

CEP: 75813-000 - CNPJ: 01.164.292/0001-60



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação de **crianças atípicas** é permitida, desde que o laudo ou atestado médico certifique a aptidão física para executar as **atividades programáticas padrão**. A Prefeitura Municipal de Caçu fornecerá o apoio profissional adequado, se necessário, mediante apresentação da documentação comprobatória.
2. A apresentação de declaração, dado falso ou inexato em qualquer fase do processo resultará na **eliminação imediata** do candidato.
3. O **cadastro reserva** será acionado e terá o prazo máximo de **03 (três) dias corridos** a contar do início do curso para o preenchimento de vagas, após o qual as vagas não preenchidas serão consideradas encerradas.
4. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PROEBOM em conjunto com o CBMGO.

Caçu-GO, 06 de outubro de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:4997
0950100

Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.10.06 15:52:53
-03'00'

Kelson Souza Vilarinho
Prefeito Municipal de Caçu

(64) 3656-6000 / (64) 3656-6001 / (64) 3656-6017 / www.cacu.go.gov.br

Palácio Municipal Osvaldo José Vieira - Rua Manoel Franco nº 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu-Goiás

CEP: 75813-000 - CNPJ: 01.164.292/0001-60